

Conselho do FUNDEB

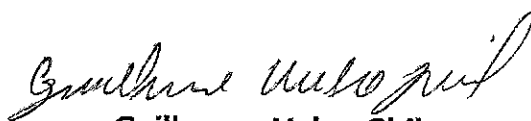
RESOLUÇÃO CACS/FUNDEB 001/2024

DISPÕE SOBRE PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – ANO 2023.

Art 1º – Os membros do Conselho do FUNDEB do Município de Itanhandu, neste ato representado por seu Presidente, analisaram a prestação de contas dos recursos aplicados no FUNDEB, ano 2023. Foi constatado que os recursos foram aplicados de maneira legal, de acordo com a legislação vigente, em ações e os programas que atendem às áreas educacionais;

Art 2º – Fica aprovada, por unanimidade, a prestação de contas da utilização dos recursos do FUNDEB 2023.

Itanhandu-MG, 19 de março de 2024.



Guilherme Vulpe Ghil
Presidente do Conselho do FUNDEB